



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 01 / 02 / 16

Encaminhada em: 02 / 02 / 16

Ofício N.º: 139 - 2016

Protocolo N.º: 55 Data: 11 / 01 / 15

Horário: 9:55 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 012

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR DA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS, REV. ALMIR PEZZOLO, PELA COMEMORAÇÃO DOS TRINTA ANOS DE MINISTÉRIO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, *Rev. Almir Pezzolo*, pela comemoração dos trinta anos de ministério.

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis ao Rev. Almir Pezzolo, que no dia 02 de fevereiro do corrente ano está completando 30 anos de ministério.

O Pastor Almir é aquela pessoa que por mais que se fale, ainda sobram motivos para homenageá-lo.

Na qualidade de ser humano, tem ao longo de sua vida, dado exemplo de amor, carinho, dedicação à sua família e ao próximo.

É um exemplo de homem de Deus, sempre atento às suas obrigações pastorais, onde tem demonstrado uma liderança incontestada, bem como, ser possuidor de uma fé inabalável.

Por estes motivos, sentimo-nos honrados em agracia-lo com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre a sua vida, de todos os seus e da nossa querida 1ª IPI.

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, oferece ao Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, *Rev. Almir Pezzolo* este voto de Congratulações e Aplausos pela comemoração dos trinta anos de ministério.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2016.


EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PSC